



MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO N° 324 de 28 dezembro de 2016

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e o contido na Lei 2329 de 28 de dezembro de 2016 Decreta:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$30.000,00(trinta mil reais), por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0010.2027 Manutenção das Unidades Básica de Saúde

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FR 495) R\$ 30.000,00

TOTAL R\$30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

495–Atenção Básica R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 28 de dezembro de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito do Município de Pérola